



Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2021. Ao 6º (sexto) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Jaime Daniel dos Santos, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, à qual foi aprovada por todos. Em seguida, foram lidas pelo 1ª Secretário os seguintes comunicados e correspondências: **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **30.11.2021**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Lei nº 146/2021**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa que *"Dá denominação de José Viana Costa a via pública que menciona"*, o qual, após redação final, a proposição de lei será enviada ao Executivo Municipal. - **Expediente do Executivo:** - **Ofício nº 55/2021**, subscrito pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, solicitando a juntada de certidão ao PL encaminhado através da Mensagem nº 149/2021, que busca obter autorização legislativa para que o Município de Alfenas possa efetuar doação para fins empresarias e em contrapartida receber outras obras de interesse público; - **Ofício nº 56/2021**, subscrito pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva encaminhando anexo o Ofício nº 80/2021, e memorial descritivo em anexo ao Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 165/2021, que dispõe sobre a cessão de área pública com obrigação de fazer e dá outras providências; - **Ofício nº 1094/2021/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 191/2021**, de autoria do Presidente Jaime Daniel dos Santos, encaminhando anexas as informações prestadas pela Secretaria de Habitação; - **Ofício nº 1106/2021/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 174/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, informando que o projeto nº 54/2021 pode ser discutido e votado no exercício de 2022; - **Ofício nº 1108/2021/CG/PMA**, solicitando prorrogação do prazo de resposta ao **Requerimento nº 213/2021**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Ofício nº 1109/2021/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 219/2021**, de autoria conjunta do Presidente Jaime Daniel, Vereador Márcio Fernando Costa e José Carlos de Moraes, sobre serviços funerários; - **Ofício nº**

1110/2021/CG/PMA, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 21/2021**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula sobre gestão de hospital de cães e gatos. Continuando, fez-se a leitura das seguintes Indicações apresentadas pelos Vereadores: - **Indicações do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina):** - Indicação nº 1247/2021; - Indicação nº 1257/2021 - **Indicações do Vereador Domingos dos Reis Monteiro (Dominguinhos):** - Indicação nº 1256/2021, - Indicação nº 1272/2021 - **Indicações do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho):** - Indicação nº 1263/2021, - Indicação nº 1270/2021; - **Indicações do Presidente Jaime Daniel dos Santos (Jaime Daniel):** - Indicação nº 1262; - **Indicações da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá (Kátia Goyatá):** - Indicação nº 1271 - **Indicações do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga):** - Indicação nº 1255/2021, - Indicação nº 1269/2021 - **Indicações do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto):** - Indicação nº 1233/2021 e - Indicação nº 1259/2021; - **Indicações da Vereadora Tani Rose Ribeiro:** - Indicação nº 1267/2021 e - Indicação nº 1268/2021; - **Indicações da Vereadora Teresa Suelene de Paula:** - Indicação nº 1264/2021 e Indicação 1265/2021; - **Indicações do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho)** - Indicação nº 1258/2021; - **Indicação de autoria conjunta do Presidente Jaime Daniel dos Santos (Jaime Daniel) e Tani Rose Ribeiro:** Indicação nº 1261/2021; **Indicação de autoria conjunta de todos os Vereadores:** - **Indicação nº 1266/2021.** Na sequência, passou-se à **Segunda Parte da reunião – Ordem do Dia:** - **Apresentação de Proposições:** - **Projetos de iniciativa do Executivo:** - **Mensagem nº 169, de 01 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, com solicitação para tramitação em regime de urgência, encaminhando **Projeto de Lei nº 158/21**, que *“Autoriza permuta de áreas particulares por áreas públicas com posterior permuta por obras e serviços públicos e dá outras providências”*. Imóveis particulares a serem permutados: de propriedade de Marisa Costa Teixeira, no Jardim Aeroporto, na Vila Teixeira e nas margens do córrego Pedra Branca, com imóvel público localizado na Av. Lincoln Westin – Loteamento Residencial Marteli; - **Mensagem nº 170, de 01 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto de Lei nº 159/21**, que *“Altera a da Lei Municipal nº 4.812, de 05 de outubro de 2018 e dá outras providências”*; - **Mensagem nº 171, de 01 de dezembro de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando **Projeto de Lei nº 160/21**, **RETIRADA a solicitação para**

tramitação em regime de urgência (Através do Ofício nº 182/2021 do Gabinete do Prefeito), que "Autoriza o desmembramento da tabela de Agente de Saúde, cria cargos de provimento efetivo de Agente de Saúde, Enfermagem I, altera o Anexo I da Lei Municipal nº 4.246, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Alfenas, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências; - Mensagem nº 172, de 01 de dezembro de 2021, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei nº 161/21, com solicitação para tramitação em regime de urgência, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão da taxa de alvará para a categoria de transporte escolar particular e similares referentes aos exercícios 2020 e 2021"; - Mensagem nº 173, de 02 de dezembro de 2021, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei nº 162/21, com solicitação para tramitação em regime de urgência, que "Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências". (Empresa Donatária: Amásia Custódia Azzola da Silva – área a ser desafetada localizada no Jardim primavera); - Mensagem nº 174, de 02 de dezembro de 2021, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei nº 163/21, com solicitação para tramitação em regime de urgência, que "Dispõe sobre a permuta de imóveis para execução de obras de asfaltamento na Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, estabelece normas para o desenvolvimento entre os municípios de Alfenas e Fama, concede isenção de IPTU e dá outras providências"; - Mensagem nº 175, de 02 de dezembro de 2021, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei nº 164/21, RETIRADA a tramitação em regime de urgência (Ofício nº 183/21 do Gabinete do Prefeito), que "Institui a diária para fins de Regime Especial de Trabalho em Transporte Aquaviário, a ser concedido aos ocupantes do cargo efetivo de carreira de Agentes Operacionais Especializados, na forma que especifica e dá outras providências"; - Mensagem nº 176, de 03 de dezembro de 2021, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei nº 165/21, com tramitação em regime de urgência, "Autoriza permuta de áreas públicas por obras e serviços públicos e dá outras providências". (Empresa permutante: Versa Engenharia e Representações Comerciais Ltda., Lotes 1,2,3 Quadra B do Residencial Nova Fama). **Projetos de iniciativa do Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2021, de autoria do**

Vereador Paulo Agenor Madeira, que *"Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr Ivair Libânio"*; e - **Projeto de Lei Ordinária nº 157/2021**, de autoria da Mesa Diretora, **com solicitação para tramitação em regime de urgência**, que *"Autoriza a recomposição dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfenas, na forma que menciona, e dá outras providências"*. Os projetos apresentados tanto do Executivo como do Legislativo tiveram as solicitações para tramitação em regime de urgência aprovadas à unanimidade dos vereadores. Em seguida, passou-se à Leitura dos seguintes pareceres das comissões permanentes: - **Pareceres da Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos:** - **Projeto de Lei nº 129/2021**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da - **Mensagem nº 140, de 21 de outubro de 2021**, que *"Altera a da Lei Municipal nº 4.923, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências"*; - **Projeto de Lei nº 136/2021**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da - **Mensagem nº 149, de 03 de novembro de 2021**, que *"Autoriza doação de imóveis para fins empresariais com obrigação de fazer e dá outras providências"*. (Empresa donatária: W D Alumínios Indústria, Comércio, Exportação e Importação Ltda.); - **Projeto de Lei nº 148/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - **Mensagem nº 128, de 15 de novembro de 2021**, que *"Cria o Sistema Único de Saúde Animal e Meio Ambiente (SUSAMA), visando regulamentar as ações e serviços de saúde e bem-estar animal e dá outras providências"*; - **Projeto de Lei nº 151/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - **Mensagem nº 163, de 18 de novembro de 2021**, que *"Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"*. (Empresas donatárias: Alexandre Sebastião de Paula, Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral e El Construtora Ltda.); - **Projeto de Lei nº 152/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - **Mensagem nº 164, de 25 de novembro de 2021**, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação na Prefeitura Municipal de Alfenas, no orçamento do exercício de 2021, conforme especifica, e dá outras providências"*; - **Projeto de Lei nº 153/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado - **Mensagem nº 165, de 25 de novembro de 2021**, que *"Dispõe sobre cessão de uso de área pública com obrigação de fazer e dá outras providências"*. (Empresa Cessionária: Maq dialise Indústria

e Comércio de Equipamentos Eireli); - **Projeto de Lei nº 154/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - **Mensagem nº 166, de 25 de novembro de 2021**, que "*Altera a Lei n. 5.051 de 22 de setembro de 2021*". (Retificação da metragem da área inicialmente doada à empresa Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda. – ME); - **Projeto de Lei nº 155/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - **Mensagem nº 167, de 25 de novembro de 2021**, que "*Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências*". (Empresa Donatária: Chão de Minas Agronegócios Ltda.); - **Projeto de Lei nº 156/2021**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da - **Mensagem nº 168, de 25 de novembro de 2021**, que "*Altera os incisos II, III, VI e IX do artigo 24, da Lei Municipal nº 5.043, de 01 de setembro de 2021, que autoriza excepcionalmente a desafetação de áreas, doações e dá outras providências*". Em seguida, o Presidente solicitou **Parecer VERBAL** aos membros da **Comissão de Orçamento e Finanças Públicas** aos seguintes Projetos de Lei: - **Projeto de Lei nº 129/2021**, - **Projeto de Lei nº 136/2021**, - **Projeto de Lei nº 148/2021**, - **Projeto de Lei nº 151/2021**, - **Projeto de Lei nº 152/2021**, - **Projeto de Lei nº 153/2021**, - **Projeto de Lei nº 154/2021**, - **Projeto de Lei nº 155/2021**, e - **Projeto de Lei nº 156/2021**. Os membros da COFP opinaram favoráveis à tramitação regular dos referidos projetos. Na sequência, passou-se à - **Discussão e Votação de Proposições em Único Turno das Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final** aos respectivos projetos de lei, a saber: - **Projeto de Lei nº 151/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - **Mensagem nº 163, de 18 de novembro de 2021**, que "*Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências*". (Empresas donatárias: Alexandre Sebastião de Paula, Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral e El Construtora Ltda.): I – **EMENDA MODIFICATIVA: o art. 3º do Projeto de Lei nº 151/2021** **passará a vigor com a seguinte redação: "Art. 3º Ficam as donatárias obrigadas a fornecerem materiais de construção ao Poder Executivo Municipal no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cada uma, destinados à reforma Parque Municipal Manoel Pedro Rodrigues – Zoológico, como forma de contrapartida conforme necessidade e requisição do Poder Executivo"**. O Presidente submeteu ao plenário a referida emenda, à qual foi aprovada de forma unânime. - **Projeto de Lei nº**

152/2021, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - Mensagem nº 164, de 25 de novembro de 2021, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação na Prefeitura Municipal de Alfenas, no orçamento do exercício de 2021, conforme especifica, e dá outras providências": I – **EMENDA MODIFICATIVA: o art. 1º do Projeto de Lei nº 152/2021 passará a vigor com a seguinte redação:** "Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, Inciso I, c/c art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, às dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) conforme demonstrativo – Anexo I da presente lei, única e exclusivamente para cobrir as despesas com a folha pagamentos geral, folha programa cidade escola e contribuições ao CONSEPA", O Presidente submeteu ao plenário a referida emenda, à qual foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) contrário) da Vereadora Kátia Goyatá; II – **EMENDA MODIFICATIVA: o art. 1º do Projeto de Lei nº 152/2021 passará a vigor com a seguinte redação:** "Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no Anexo I serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação das receitas das fontes de recurso ordinários (1100, 1101 e 1102) e recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) nos termos do § 3º, Artigo 43, da Lei Federal 4.320/1964, **conforme Anexo II desta Lei**", O Presidente submeteu ao plenário a referida emenda, à qual foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) contrário) da Vereadora Kátia Goyatá. - **Projeto de Lei nº 153/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado - Mensagem nº 165, de 25 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre cessão de uso de área pública com obrigação de fazer e dá outras providências". (Empresa Cessionária: Maq dialise Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli): I – **EMENDA MODIFICATIVA: o art. 2º do Projeto de Lei nº 153/2021 passará a vigor com a seguinte redação:** "Art. 2º A referida cessão de uso se dará pelo prazo de **10 (dez) anos**, de forma intransferível, a contar da publicação desta Lei, podendo ser prorrogada por 10 (dez) anos a critério do Poder Executivo Municipal". O Presidente submeteu ao plenário a referida emenda, à qual foi aprovada de forma unânime. - **Projeto de Lei nº 154/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - Mensagem nº 166, de 25 de novembro de 2021, que "Altera a Lei n. 5.051 de 22 de

setembro de 2021". (Retificação da metragem da área inicialmente doada à empresa Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda. – ME): I – **EMENDA MODIFICATIVA**: o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 154/2021 **passará a vigor com a seguinte redação**: “Art. 4º (...) **Parágrafo único. Da contrapartida prevista no art. 4º desta Lei, R\$100.000,00 (cem mil reais) serão destinados à aquisição de telhas fibrocimento para suprir as demandas do Município.** O Presidente submeteu ao plenário a referida emenda, à qual foi aprovada de forma unânime. - **Projeto de Lei nº 155/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - **Mensagem nº 167, de 25 de novembro de 2021**, que “Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências”. (Empresa Donatária: Chão de Minas Agronegócios Ltda.): I – **EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 3º do Projeto de Lei nº 155/2021 **passará a vigor com a seguinte redação**: “Art. 3º Fica a donatária obrigada a fornecer materiais de construção no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), bem como o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **que serão destinados à manutenção de praças, mediante requisição e apontamentos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de contrapartida ao Poder Executivo Municipal.** O Presidente submeteu ao plenário a referida emenda, à qual foi aprovada de forma unânime. - **Projeto de Lei nº 148/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - **Mensagem nº 128, de 15 de novembro de 2021**, que “Cria o Sistema Único de Saúde Animal e Meio Ambiente (SUSAMA), visando regulamentar as ações e serviços de saúde e bem-estar animal e dá outras providências”: 1) **EMENDA SUPRESSIVA**: suprima-se o art. 11 do **Projeto de Lei nº 148/2021** e renumera-se os dispositivos subsequentes. “Art. 3º (...) II - estabelecer ações integradas entre o Executivo Municipal, Instituições de Ensino de Medicina Veterinária; **associações de proteção animal e congêneres, ativistas e protetores de animais e a sociedade civil.** O Presidente submeteu ao plenário a referida emenda, à qual foi aprovada de forma unânime. 2) **EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 5º do **Projeto de Lei nº 148/2021** **passará a vigor com a seguinte redação**: “Art. 5º Todos os cães classificados como cães comunitários deverão possuir cadastro no programa de castração do Município, **nos termos da Lei Estadual nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, que “dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos”.** O Presidente submeteu ao plenário a referida

emenda, à qual foi aprovada de forma unânime. Prosseguindo, passou-se à discussão e votação em ÚNICO TURNO dos seguintes **Projetos com tramitação em Regime de Urgência**: - **Projeto de Lei nº 148/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - Mensagem nº 128, de 15 de novembro de 2021, que *"Cria o Sistema Único de Saúde Animal e Meio Ambiente (SUSAMA), visando regulamentar as ações e serviços de saúde e bem-estar animal e dá outras providências"*. O referido projeto de lei foi aprovado à unanimidade, com as emendas aprovadas e incorporadas. - **Projeto de Lei nº 151/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - Mensagem nº 163, de 18 de novembro de 2021, que *"Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"*. (Empresas donatárias: Alexandre Sebastião de Paula, Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral e El Construtora Ltda.) O referido projeto de lei foi aprovado à unanimidade, com a emenda aprovada e incorporada. - **Projeto de Lei nº 152/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - Mensagem nº 164, de 25 de novembro de 2021, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação na Prefeitura Municipal de Alfenas, no orçamento do exercício de 2021, conforme especifica, e dá outras providências"*. O referido projeto de lei foi aprovado à unanimidade, com as emendas aprovadas e incorporadas. - **Projeto de Lei nº 153/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado - Mensagem nº 165, de 25 de novembro de 2021, que *"Dispõe sobre cessão de uso de área pública com obrigação de fazer e dá outras providências"*. (Empresa Cessionária: Maq dialise Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli). O referido projeto de lei foi aprovado à unanimidade, com as emendas aprovada e incorporada, inclusive a emenda verbal. - **Projeto de Lei nº 154/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - Mensagem nº 166, de 25 de novembro de 2021, que *"Altera a Lei n. 5.051 de 22 de setembro de 2021"*. (Retificação da metragem da área inicialmente doada à empresa Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda. – ME) O referido projeto de lei foi aprovado à unanimidade, com a emenda aprovada e incorporada. - **Projeto de Lei nº 155/2021**, de autoria do Executivo Municipal, **com tramitação em Regime de Urgência**, encaminhado através da - Mensagem nº 167, de 25 de novembro de 2021, que *"Dispõe*

sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências". (Empresa Donatária: Chão de Minas Agronegócios Ltda.) O referido projeto de lei foi aprovado à unanimidade, com a emenda aprovada e incorporada. Prosseguindo, o Presidente passou à leitura, discussão e votação dos seguintes requerimentos: **b) Requerimentos:** - **Requerimentos nºs 220/2021, 222/21 e 223/21**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira; - **Requerimento nº 221/2021**, de autoria do Presidente Jaime Daniel dos Santos e - **Requerimento nº 225/2021**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá. Os 5 (cinco) requerimentos foram aprovados à unanimidade. Dando prosseguimento ao único turno de discussão e votação, passou-se à deliberação das seguintes Moções: - **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº 76/2021**, subscrita pelo Vereador José Carlos de Moraes à **Sandra Regina Alves Silveira**, em reconhecimento ao seu excelente trabalho desempenhado como Servidora Pública Efetiva da Câmara Municipal de Alfenas, sempre muito prestativa e cuidadosa na sua função; - **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº 77/202**, subscrita pelo Vereador Paulo Agenor Madeira à **Ademar Vilhena de Souza**, em reconhecimento ao seu grande trabalho e desempenho como engenheiro florestal e conselheiro do CODEMA junto à Secretaria do Meio Ambiente de nosso Município; - **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº 78/202**, subscrita pelo Vereador Paulo Agenor Madeira à **Júlio Cesar Moura**, em reconhecimento ao seu trabalho como Engenheiro Florestal desempenhado junto à equipe da Secretaria do Meio Ambiente de nosso município; - **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº 79/202**, subscrita pelo Vereador Paulo Agenor Madeira ao Senhor **Rodolfo Inácio da Freiria**, em reconhecimento ao seu trabalho, realizado desde de 2017. Formado em Administração de Empresas, vem atuando como Servidor Público Municipal na Secretaria de Governo e mostrando um bom trabalho na coordenação dos serviços internos junto ao gabinete do prefeito; - **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº 79/202**, subscrita pelo Vereador Paulo Agenor Madeira à **Sidney Fernandes Leite**, em reconhecimento ao seu desempenho como Engenheiro Agrônomo junto à Secretaria do Meio Ambiente de nosso município; - **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº 81/202**, subscrita pela Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá à **Sara Fidélis**, em reconhecimento público onde expresse publicamente "todo meu respeito e admiração pela escritora da terra que acaba de lançar o livro "Teseu – sombras do passado", na versão online pela Amazon, onde chegou a

alcançar 12 (doze) milhões de páginas lidas pelas plataformas em apenas 3 (três) meses, sendo um magnífico lançamento literário; - **MOÇÃO DE PESAR nº 82/2021**, subscrita pela Vereadora Teresa Suelene de Paula à família do **SR. JOAO BATISTA DE AVILA FANCO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido no dia 29 de novembro de 2021; - **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº 83/202**, subscrita pelos Vereadores Paulo Agenor Madeira e Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina) ao Sr. **Pedro Alves de Barros**, em reconhecimento ao seu desempenho diante da Secretaria de Agricultura de nosso Município; - **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº 84/202**, subscrita pelos Vereadores Paulo Agenor Madeira e Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina) ao Sr. **Dionizio José da Silva**, em reconhecimento ao seu desempenho e produtividade diante da Secretaria do Meio Ambiente de nosso município; - **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS nº 85/202**, subscrita pelos Vereadores Paulo Agenor Madeira e Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina) à **Conrado Gomes de Souza** pelos relevantes serviços que vem prestando e por administrar tão bem a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de nosso município. Após deliberação plenária, as 10 (dez) Moções foram aprovadas à unanimidade dos Vereadores presentes, sendo que a autoria da **Moção de Pesar nº 82/2021** foi compartilhada com os Vereadores Paulo Agenor Madeira, Kátia Geralda Silva Goyatá e o Presidente Jaime Daniel dos Santos. Em seguida, passou-se à discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei em **Primeiro Turno**: - **Projeto de Lei nº 129/2021**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da - **Mensagem nº 140, de 21 de outubro de 2021**, que *"Altera a da Lei Municipal nº 4.923, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências"*; o referido projeto foi aprovado em 1º turno à unanimidade; - **Projeto de Lei nº 136/2021**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da - **Mensagem nº 149, de 03 de novembro de 2021**, que *"Autoriza doação de imóveis para fins empresariais com obrigação de fazer e dá outras providências"*. (Empresa donatária: W D Alumínios Indústria, Comércio, Exportação e Importação Ltda.) o referido projeto foi aprovado em 1º turno à unanimidade; e - **Projeto de Lei nº 156/2021**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da - **Mensagem nº 168, de 25 de novembro de 2021**, que *"Altera os incisos II, III, VI e IX do artigo 24, da Lei Municipal nº 5.043, de 01 de setembro de 2021, que autoriza excepcionalmente a desafetação de áreas, doações e dá outras providências"*, o referido projeto foi aprovado em 1º turno à unanimidade. Por fim, passou-

se à discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei em **Segundo Turno**: - **Projeto de Lei nº 92/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Estima a receita e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de Alfenas para o exercício de 2022"*, o referido projeto foi aprovado em 2º turno à unanimidade; - **Projeto de Lei nº 117/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre o Plano Municipal de Prevenção à Criminalidade e dá outras providências"*, o referido projeto foi aprovado em 2º turno à unanimidade; - **Projeto de Lei nº 119/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"* - (Empresa donatária: Luciano Aparecido de Almeida), o referido projeto foi aprovado em 2º turno à unanimidade; - **Projeto de Lei nº 121/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências"* (Empresa donatária: Devaldi Domingues de Carvalho), o referido projeto foi aprovado em 2º turno à unanimidade; - **Projeto de Lei nº 130/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera a Lei Municipal nº 4.924, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências"*, o referido projeto foi aprovado em 2º turno à unanimidade; - **Projeto de Lei nº 132/2021** de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera a Lei Municipal nº 4.927, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências"*, o referido projeto foi aprovado em 2º turno à unanimidade; - **Projeto de Lei nº 133/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera a Lei Municipal nº 4.928, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências"*, o referido projeto foi aprovado em 2º turno à unanimidade; - **Projeto de Lei nº 134/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera a Lei Municipal nº 4.935, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências"*, o referido projeto foi aprovado em 2º turno à unanimidade; - **Projeto de Lei nº 135/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera a Lei Municipal nº 4.940, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências"*, o referido projeto foi aprovado em 2º turno à unanimidade; - **Projeto de Lei nº 140/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera a Lei Municipal nº 4.912, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências"*; - **Projeto de Lei nº 142/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Altera a Lei Municipal nº 4.941, de 20 de dezembro de 2019 e dá outras providências"*, o referido projeto foi aprovado em 2º turno à unanimidade. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sandra Regina Alves Silveira
ASSISTENTE DE PLENÁRIO

Ata 18ª R.O 06.12.2021 - Página 12 de 12

ata que vai por mim assinada, Kátia Geraida Silva Goyatá, 1ª Secretária, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Bráz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

Jaime Daniel dos Santos
Presidente

Domingos dos Reis Monteiro
(Dominguinhos)

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)

Márcio Fernando Costa
(Dunga)

Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)

Tani Rose Ribeiro

Vagner Tarcísio de Moraes
(Guinho)

Teresa Suelene de Paula